JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2622
22 DE JUNHO DE 2026

*** EDIÇÃO EXTRA ***

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

DECRETO Nº218/2026 2

EDITAL Nº057/2026 2

EDITAL Nº058/2026 3

PORTARIA Nº451/2026 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 4

DECRETO 207/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 05/2026 5

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 171/2.025 6

CÂMARA MUNICIPAL 6

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO 6

PORTARIA N° 0015/2026 7

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº218/2026

DECRETO N°. 218, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Nomeia interinamente e sem ônus para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 7610/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no período de 15 a 28 de junho de 2026, o servidor **ELI BATISTA FERREIRA**, matrícula **36471**, para ocupar interinamente e sem ônus o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, para responder e assinar documentos na ausência do atual Chefe, **JUAREZ AFONSO IGNACIO**, matrícula **51271**, em razão do gozo de férias regulamentares.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 14aeead5-d4e4-4af3-80bd-52578e840435

EDITAL Nº057/2026

EDITAL Nº. 057, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 055 de 10 de junho de 2026, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
13º	RENAN SILVA MARIANO

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo Simplificado**,** fica a candidata abaixo relacionada **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para **apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como para realização dos exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

Classificação	Nome do Candidato
15º	FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 44768050-f1bb-463d-9622-1716b5749703

EDITAL Nº058/2026

EDITAL Nº. 058, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **ASSISTENTE SOCIAL, AGENTE SANITARIO E PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 053 de 03 de junho de 2026, **não compareceu para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL –** Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º - AFRO	MICHELLE DE PAULA SOUZA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **apresentação da documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como para realização dos exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL –** Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º - AFRO	MARIANA MORETO MENEZES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITARIO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
23º	JENNIFER CRISTINA LORENCONI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
145º	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS VALERIO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

146º	PATRICIA JULIANA ARRUDA BASTOS
18º AFRO	AMANDA MARCELINO MELO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4fbd864b-c901-4944-85c5-64da799e75be

PORTARIA Nº451/2026

PORTARIA Nº. 451, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede prorrogação da Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 6599/2026, devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS**, matrícula **43381**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir de 10 de junho de 2026, com término em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a0d98587-b27e-4cd7-a952-7e0db83333a1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 207/2026

DECRETO N° 207/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.186/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO) QUADRA 01 (UM), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR., medindo 252,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 25.970, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 18.....MEDINDO 126,00M²

LOTE 18-A.....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 020120ae-ca2c-4f93-8fed-bd269e82c74a

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/202026.

O prefeito do Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de julho do ano de 2026, na plataforma BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas na Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	45.794,83 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibiporã e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Ibiporã, 19 de junho de 2026.
Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Compras e Licitações

Eli Batista Ferreira
Secretaria de Administração

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 6ab03bb4-e900-44f5-8573-32236f031bcd

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 171/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZERO 7 SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 60.238.956/0001-58.

Proc. Adm. nº 1.016/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 36/2.025 **– Protocolo nº** 36.201/2025 e 1.628/2026.

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

O presente termo tem por objeto:

· **A rescisão unilateral** do Contrato supramencionado, em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como, na Cláusula Décima Quinta deste e nos demais fundamentos externados nos documentos apresentados no Protocolo nº 36.201/2025 e 1.628/2026 emitidos, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este ato entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: de2c0367-9f3c-47b2-bb6e-836b3aefd805

CÂMARA MUNICIPAL

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo: [0012 / 2024]

Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2023 - DEFENDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Setor: Dir. Geral

CONTRATO Nº 002/2023-CMI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização e desratização, limpeza de caixa d'água e das calhas do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com o fornecimento dos materiais e produtos necessários para a sua execução.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES 1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86.206-014, neste ato representada por seu Presidente, vereador Rafael Eik Borges Ferreira, RG nº 8.183.709-0 e CPF nº 044.298.579-70, residente à Avenida Santos Dumont, nº 860, apto 906, Vila Martins, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 – A EMPRESA DEFENDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 24.640.585/0001-72, com sede na Rua União da Vitória, nº 275, Jardim Ana Eliza, CEP 86188-330, no município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato representada por NAYANA PICOLO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 44.756.638-6 – SESP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 384.302.688-20, residente e domiciliada na Rua Theodoro Brauko, nº 433, Jardim Sabará 3, CEP 86.066-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 002/2023-CMI, observada a seguinte cláusula contratual: Cláusula 12.3, que prevê o reajuste após 12 meses pela variação do INPC ou seu substituto legal.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO 3.1 – Fica reajustado o valor de R$ 1.098,08 (mil, noventa e oito reais e oito centavos) para R$ 1.143,21 (mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos), com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, referente ao período de 05/2025 a 04/2026, com porcentual correspondente a 4,109610% (quatro vírgula um zero nove seis um zero por cento).

3.2 – Com a vigência contratual estabelecida pelo prazo de 05 (cinco) anos, e já decorridos 36 (trinta e seis) meses de execução, implica-se, desta forma, em acrescer ao Contrato o valor correspondente ao período remanescente, ou seja, 02 (dois) anos, conforme demonstrado a seguir: R$ 45,13 x 2 (dois) anos = R$ 90,26 (noventa reais e vinte e seis centavos).

3.3 – Com o reajuste constante na cláusula anterior, o valor final do contrato, considerando os 02 (dois) anos restantes, fica assim atualizado: R$ 1.143,21 x 02 ANOS = R$ 2.286,42 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 4.1 – A previsão legal do presente apostilamento está contida no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que autoriza o registro por simples apostila de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste previsto no próprio contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato nº 002/2023-CMI, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiporã-PR, 22 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK FERREIRA (AVANTE)

Presidência da Câmara Municipal de Ibiporã

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: aa8553c7-7dc3-466a-abf9-0ba381519176

PORTARIA N° 0015/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 2, de 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 311, a opção de teletrabalho a partir do dia 22 de junho até o dia 5 de julho de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023, conforme o protocolo nº 840/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)
Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/40033/J2CAlFSXNLiYlHOGt3DfTJKObODLSn8p.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: bde2476d-fd69-4efb-bb57-67e1566aa4c3

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-06-22T19:00:00-0300